



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

eficiente e integrado trabalho entre os órgãos da estrutura administrativa; executar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos completos

Instrução: Curso superior

Padrão: CC/FG 8

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

ASSESSOR ESPECIAL NA EXECUÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

Assessorar o Prefeito no planejamento e fiscalização da execução projetos e obras, traçando o plano de atuação e relatando tudo que deva ser melhorado e qualificado, inclusive quanto a obras e serviços de engenharia; planejar, programar, organizar, coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas a projetos de engenharia e técnicos que devam ser feitos pelo Município; executar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos completos

Instrução: Curso superior

Padrão: CC/FG 8

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Secretaria, expedindo orientações e normas quando necessários; Estudar, determinar e fiscalizar a execução dos serviços relacionados a Secretaria; aprovar programas e projetos para realização das atividades de competência da Secretaria; aprovar e encaminhar a proposta orçamentária anual da Secretaria; acompanhar a aplicação dos créditos orçamentários da Secretaria; propor a designação, nomeação, dispensa e exoneração de pessoal para Cargos de Natureza Especial e em Comissão, na forma da legislação vigente; solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado, na forma da legislação vigente; promover a realização de auditorias administrativas e operacionais; exercer o poder disciplinar; delegar e subdelegar competências de acordo com legislação vigente; autorizar viagens em objeto de serviço, nos termos da legislação específica; exercer outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos

Padrão: CC/FG 8

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assessoramento na área de comunicação, tanto interna quanto externa; planejar, programar, organizar, coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à comunicação; planejar e orientar a política de comunicação da Prefeitura Municipal, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; executar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Padrão: CC/FG 4

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES:

Assessorar e apoiar o superior imediato no desempenho de suas atribuições e em assuntos de sua área de conhecimento; dispor, observadas as normas vigentes, sobre a organização interna da sua área de atuação; organizar a documentação necessária aos despachos e expedientes administrativos com o superior imediato, procedendo à sua distribuição e encaminhamento; atuar como elo de ligação entre o Chefe do Executivo e os demais subordinados imediatos e outros órgãos; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 7.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

DIRETOR GERAL

Exercer, sob a coordenação do Secretário Municipal, a direção geral das atividades da Secretaria; substituir e/ou representar o Secretário Municipal nas ausências e impedimentos legais; analisar os expedientes relativos à Secretaria e despachar diretamente com o Secretário; auxiliar na coordenação da Secretaria; auxiliar o Secretário no controle dos resultados das ações da Secretaria em relação ao planejamento e recursos utilizados; desempenhar outras tarefas de coordenação e chefia compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário; executar outras atividades afins.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 7.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Chefiar as atividades do Departamento; exercer a supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; controlar as ações de seus subordinados; prestar opinião sobre matérias de interesse da administração; desempenhar outras tarefas afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Padrão: CC/FG 4.

Recrutamento: Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal

DIRETOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Prestar assessoramento direto nos assuntos de sua competência; Organizar e coordenar a agenda do Vice-Prefeito; Promover a comunicação entre o Vice-Prefeito e os Titulares dos demais órgãos da administração municipal; Atender as pessoas que procuram o Vice-Prefeito, encaminhando-as a essa autoridade; Organizar reuniões com a participação do Vice-Prefeito; Representar oficialmente o Vice-Prefeito quando para isso for credenciado; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.